



LEI Nº 6.949, DE 09 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Estrada Municipal José Pereira Balbão (*1920 + 2014)

Autor: Ver. Dionício do Pantano


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA BALBÃO** a estrada municipal com início na Rua Manuel Silvério Pereira, no Loteamento Vila Alvorada.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de maio de 2024.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino